



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece o horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

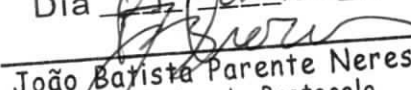
Art. 1º - Fica estabelecido que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, terá como horário de atendimento ao público o período compreendido das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01/02/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo